

**Setembro 2005**

# **Boletim Estatístico**



# **Boletim Estatístico**

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Setembro 2005

**Autor:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

**Edição:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

**Impressão:** Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

**Tiragem:** 500 exemplares

**Lisboa, Novembro 2005**

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	<b>4</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	<b>5</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	<b>7</b>
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peças ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	<b>14</b>
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	<b>15</b>
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

## e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	<b>19</b>
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença e maternidade	20
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	<b>21</b>
	emprego no tecido empresarial	
<input type="checkbox"/>	<b>Comparações Internacionais</b>	<b>22</b>
	ganho bruto horário	
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	<b>23</b>

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

**DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores** - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional** - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

**DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

**DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**DGEEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**Eurostat** - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

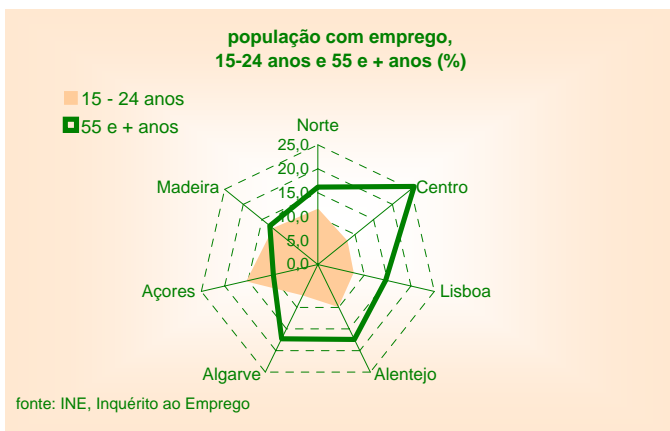
Dados recolhidos até:

7 de Novembro de 2005

**emprego total**

2º trimestre de 2005

✓ A taxa de actividade (62,1%) registou um acréscimo em relação aos trimestres homólogo (+0,3 p.p) e anterior (+0,2 p.p).

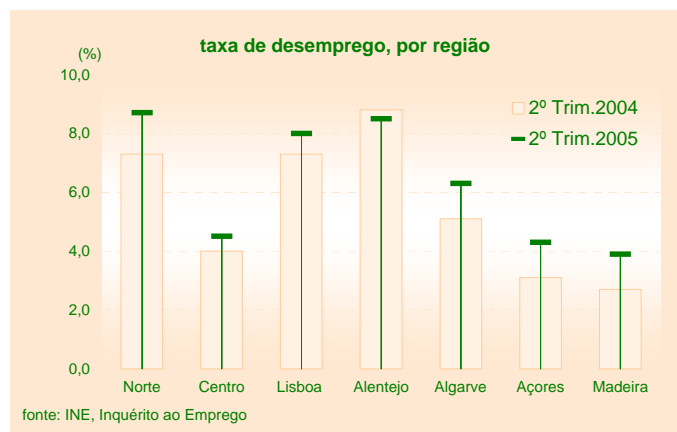


✓ Nos Açores, a percentagem de jovens empregados no emprego total, é superior à percentagem de pessoas empregadas com 55 anos e mais.

**desemprego total**

2º trimestre de 2005

✓ No 2º trimestre de 2005, a taxa de desemprego foi de 7,2%, o que traduz um aumento face ao trimestre homólogo (+ 0,9 p.p.) e uma diminuição em relação ao trimestre anterior (-0,3 p.p.).

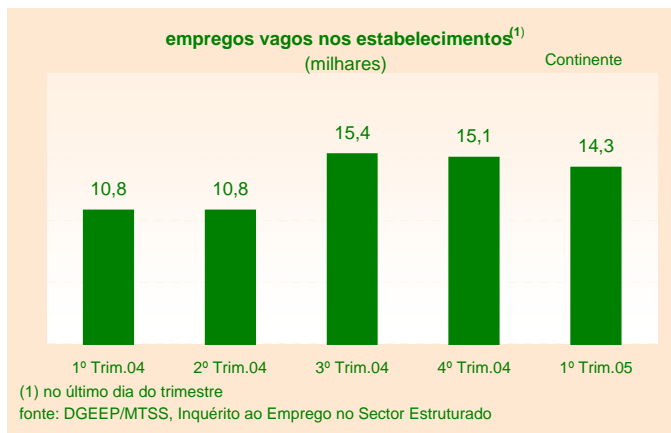


✓ Aumento da taxa de desemprego na generalidade das regiões, face ao trimestre homólogo, com excepção da região do Alentejo. Em relação ao trimestre anterior, a taxa de desemprego registou um decréscimo na maioria das regiões, com excepção dos Açores e do Norte.

**emprego nos estabelecimentos**

1º trimestre de 2005

✓ No último dia do 1º trimestre de 2005, o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos era de 2 575 milhares (menos 18,5 milhares do que no final do 4º trimestre de 2004).



✓ No último dia do trimestre, existiam 14,3 milhares de empregos vagos nos estabelecimentos.

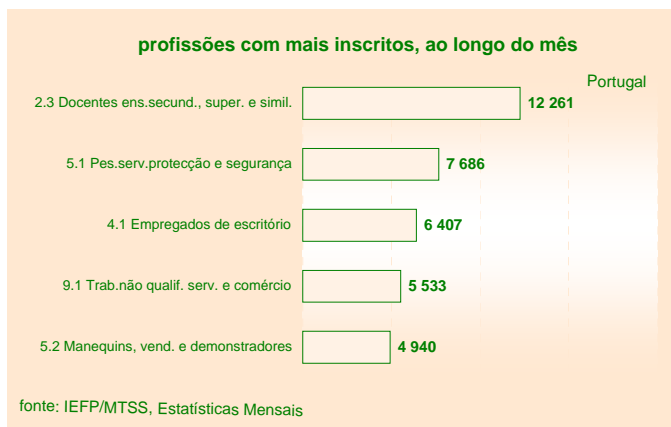
✓ O número de pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços, era de 68,0 milhares no último dia do trimestre.

**desemprego registado**

Setembro de 2005

✓ Ao longo do mês de Setembro, inscreveram-se nos Centros de Emprego 68 770 desempregados, receberam-se 9 437 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 267 colocações.

✓ A afluência de professores aos Centros de Emprego, foi responsável por 17,8% das novas inscrições.

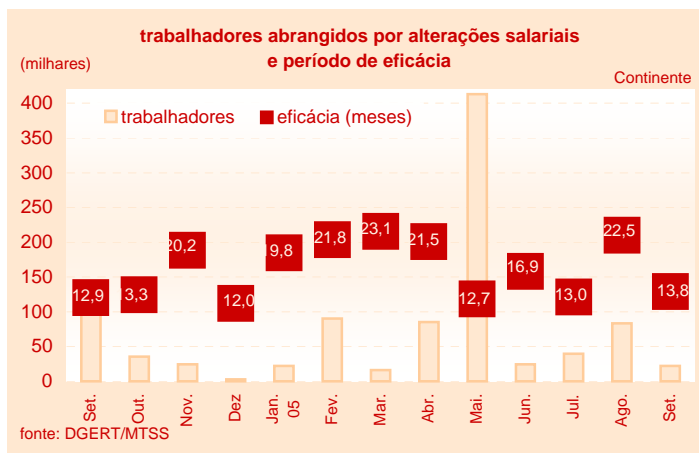


✓ No final do mês de Setembro, estavam inscritos nos Centros de Emprego 482 548 indivíduos desempregados - mais 16 019 (3,4%) do que no mês homólogo e mais 17 660 (3,8%) do que no mês anterior.

**regulamentação colectiva do trabalho**

Setembro de 2005

✓ Em **Setembro**, foram publicadas 15 convenções: 9 CCT, 2 ACT e 4 AE.



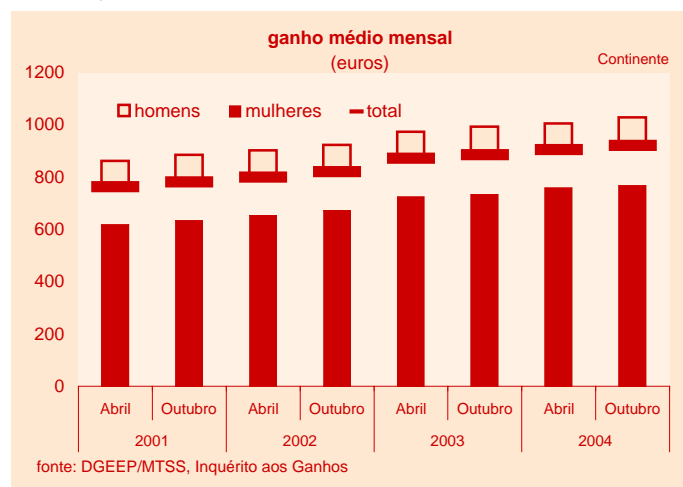
✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 22 068 trabalhadores (de 11 convenções). O "CCT Seguros" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 13 129 (59,5% do total).

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 13,8 meses.

**ganhos**

Outubro de 2004

✓ Em **Outubro de 2004**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 921,6 euros.



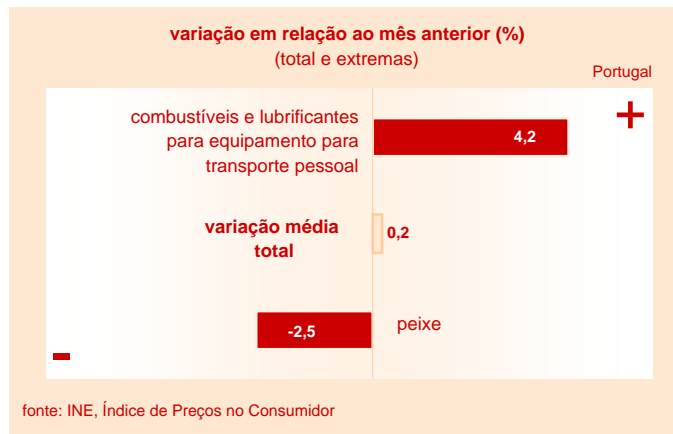
✓ O ganho médio mensal das mulheres, era cerca de 74,7% do valor auferido pelos homens. Em Abril de 2001, esse valor era de 71,7%.

✓ 5,5% dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo estavam abrangidos pela retribuição mínima mensal (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão na actividade "alojamento e restauração" (14,2%)

**índice de preços no consumidor**

Setembro de 2005

✓ Os preços estavam mais elevados 2,8%, em Setembro, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,2%.



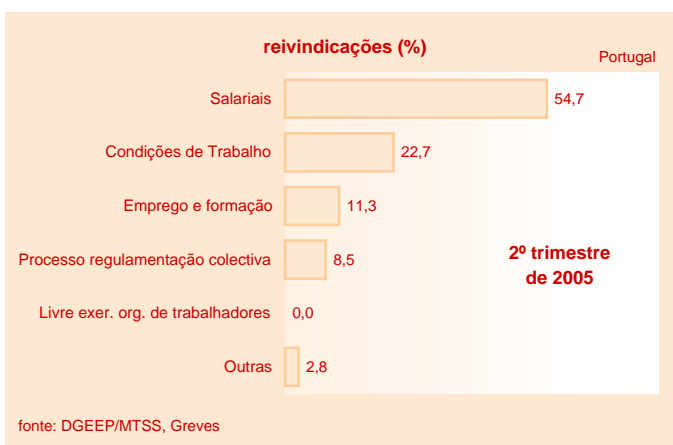
✓ Em relação a Agosto, os preços registaram um aumento de 0,2%.

✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal" (4,2%). O "peixe" registou a variação média negativa mais elevada (-2,5%).

**greves**

2º trimestre de 2005

✓ No **2º trimestre de 2005**, registaram-se 52 greves abrangendo 10 813 trabalhadores, delas resultando 11 952 dias de trabalho perdidos.



✓ As reivindicações salariais constituíam o principal motivo das greves verificadas (54,7%).

✓ Do total de reivindicações, 11,3% foram "totalmente aceites", 13,2% foram "parcialmente aceites" e 75,5% foram "recusadas".

**população total e activa - indicadores globais**

milhares

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 497,2</b>	<b>10 515,8</b>	<b>10 536,2</b>	<b>10 544,2</b>	<b>10 553,8</b>
Homens	5 081,7	5 091,4	5 101,5	5 105,3	5 110,6
Mulheres	5 415,4	5 424,4	5 434,7	5 439,0	5 443,2
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 645,1</b>	<b>1 646,5</b>	<b>1 648,1</b>	<b>1 650,3</b>	<b>1 650,6</b>
15 - 24 anos	1 339,7	1 331,4	1 323,3	1 327,5	1 316,0
25 - 44 anos	3 207,2	3 217,8	3 229,0	3 208,3	3 216,1
45 e + anos	4 305,1	4 320,0	4 335,8	4 358,1	4 371,1
<b>população activa</b>	<b>5 471,9</b>	<b>5 501,3</b>	<b>5 523,6</b>	<b>5 507,0</b>	<b>5 531,3</b>
Homens	2 953,5	2 959,9	2 965,7	2 949,1	2 958,6
Mulheres	2 518,4	2 541,4	2 557,9	2 557,9	2 572,7
15 - 24 anos	575,3	592,2	575,6	567,5	560,2
25 - 44 anos	2 844,7	2 858,4	2 870,5	2 859,4	2 855,6
45 e + anos	2 051,8	2 050,7	2 077,6	2 080,1	2 115,5
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>61,8</b>	<b>62,0</b>	<b>62,1</b>	<b>61,9</b>	<b>62,1</b>
Homens	69,7	69,7	69,7	69,3	69,4
Mulheres	54,6	55,0	55,2	55,5	55,5
15 - 64 anos	72,8	73,1	73,3	73,1	73,2
15 - 24 anos	42,9	44,5	43,5	42,8	42,6
25 - 44 anos	88,7	88,8	88,9	89,1	88,8
45 e + anos	47,7	47,5	47,9	47,7	48,4

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

Portugal

**população total - regiões NUTII**

milhares

	2004						2005			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 497,2</b>	<b>100</b>	<b>10 515,8</b>	<b>100</b>	<b>10 536,2</b>	<b>100</b>	<b>10 544,2</b>	<b>100</b>	<b>10 553,8</b>	<b>100</b>
Menos de 15 anos	1 645,2	15,7	1 647,0	15,7	1 648,2	15,6	1 650,3	15,7	1 650,7	15,6
65 e + anos	1 771,1	16,9	1 775,9	16,9	1 781,1	16,9	1 790,9	17,0	1 793,9	17,0
<b>Norte</b>	<b>3 729,7</b>	<b>35,5</b>	<b>3 735,9</b>	<b>35,5</b>	<b>3 742,3</b>	<b>35,5</b>	<b>3 735,8</b>	<b>35,4</b>	<b>3 739,3</b>	<b>35,4</b>
Menos de 15 anos	626,2	16,8	625,6	16,7	625,2	16,7	620,6	16,6	619,9	16,6
65 e + anos	544,5	14,6	545,5	14,6	546,5	14,6	551,3	14,8	551,2	14,7
<b>Centro</b>	<b>2 365,3</b>	<b>22,5</b>	<b>2 368,9</b>	<b>22,5</b>	<b>2 372,8</b>	<b>22,5</b>	<b>2 377,6</b>	<b>22,5</b>	<b>2 378,8</b>	<b>22,5</b>
Menos de 15 anos	343,5	14,5	343,5	14,5	343,5	14,5	344,1	14,5	343,6	14,4
65 e + anos	469,6	19,9	470,7	19,9	471,9	19,9	475,4	20,0	476,5	20,0
<b>Lisboa</b>	<b>2 746,3</b>	<b>26,2</b>	<b>2 752,6</b>	<b>26,2</b>	<b>2 759,6</b>	<b>26,2</b>	<b>2 765,6</b>	<b>26,2</b>	<b>2 769,7</b>	<b>26,2</b>
Menos de 15 anos	421,1	15,3	423,2	15,4	425,2	15,4	428,5	15,5	430,0	15,5
65 e + anos	442,6	16,1	444,8	16,2	447,1	16,2	450,0	16,3	452,0	16,3
<b>Alentejo</b>	<b>768,6</b>	<b>7,3</b>	<b>769,0</b>	<b>7,3</b>	<b>769,5</b>	<b>7,3</b>	<b>768,0</b>	<b>7,3</b>	<b>767,6</b>	<b>7,3</b>
Menos de 15 anos	102,7	13,4	102,5	13,3	102,4	13,3	102,8	13,4	102,6	13,4
65 e + anos	175,4	22,8	175,6	22,8	175,8	22,8	175,2	22,8	175,2	22,8
<b>Algarve</b>	<b>402,5</b>	<b>3,8</b>	<b>404,1</b>	<b>3,8</b>	<b>406,0</b>	<b>3,9</b>	<b>412,0</b>	<b>3,9</b>	<b>412,9</b>	<b>3,9</b>
Menos de 15 anos	57,8	14,4	58,1	14,4	58,4	14,4	61,1	14,8	61,4	14,9
65 e + anos	74,9	18,6	75,2	18,6	75,6	18,6	77,2	18,7	77,5	18,8
<b>Açores</b>	<b>241,1</b>	<b>2,3</b>	<b>241,4</b>	<b>2,3</b>	<b>241,8</b>	<b>2,3</b>	<b>241,3</b>	<b>2,3</b>	<b>241,5</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	48,3	20,0	48,1	19,9	48,0	19,9	48,2	20,0	48,1	19,9
65 e + anos	30,6	12,7	30,5	12,6	30,5	12,6	29,8	12,3	29,7	12,3
<b>Madeira</b>	<b>243,6</b>	<b>2,3</b>	<b>243,9</b>	<b>2,3</b>	<b>244,2</b>	<b>2,3</b>	<b>243,9</b>	<b>2,3</b>	<b>244,1</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	45,3	18,6	45,3	18,6	45,3	18,6	44,8	18,4	44,8	18,4
65 e + anos	33,6	13,8	33,6	13,8	33,6	13,8	31,9	13,1	31,8	13,0

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

milhares

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 124,6</b>	<b>5 125,5</b>	<b>5 133,9</b>	<b>5 094,4</b>	<b>5 132,0</b>
Homens	2 787,6	2 783,2	2 778,0	2 756,4	2 767,1
Mulheres	2 336,9	2 342,2	2 355,9	2 338,1	2 364,9
15 - 24 anos	494,8	497,7	484,6	476,7	474,3
25 - 44 anos	2 673,4	2 674,6	2 667,9	2 637,1	2 649,2
45 e + anos	1 956,4	1 953,2	1 981,4	1 980,7	2 008,5
Agricultura, silvicultura e pesca	619,1	620,1	614,9	602,4	604,6
Indústria, const., energia e água	1 601,3	1 592,1	1 594,6	1 565,1	1 565,9
Serviços	2 904,2	2 913,3	2 924,4	2 926,9	2 961,5
Tempo completo	4 551,7	4 553,1	4 543,4	4 508,3	4 541,6
Tempo parcial	572,9	572,4	590,5	586,1	590,4
Trabalhadores por conta outrem	3 798,8	3 784,0	3 807,0	3 767,5	3 813,3
Contrato sem termo	3 044,5	3 033,7	3 069,2	3 047,4	3 071,5
Contrato com termo	569,4	572,0	566,9	564,7	581,9
Outros	184,8	178,2	170,8	155,4	159,9
Trabalhadores por conta própria	1 227,7	1 239,1	1 222,0	1 218,2	1 213,3
Outros	98,1	102,3	104,9	108,7	105,5
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>67,7</b>	<b>67,8</b>	<b>67,8</b>	<b>67,3</b>	<b>67,6</b>
Homens	74,3	74,0	73,7	73,4	73,4
Mulheres	61,2	61,7	62,1	61,4	61,9
15 - 24 anos	<b>36,9</b>	<b>37,4</b>	<b>36,6</b>	<b>35,9</b>	<b>36,0</b>
Homens	41,4	41,9	40,9	40,5	40,7
Mulheres	32,3	32,7	32,2	31,1	31,2
55 - 64 anos	<b>50,1</b>	<b>49,9</b>	<b>50,7</b>	<b>50,7</b>	<b>50,9</b>
Homens	58,9	58,0	58,9	58,7	58,6
Mulheres	42,4	42,7	43,5	43,5	44,1
<b>disparidade entre sexos (M-H)</b>					
15 - 64 anos	-13,1	-12,4	-11,7	-12,1	-11,5
15 - 24 anos	-9,1	-9,2	-8,8	-9,4	-9,6
55 - 64 anos	-16,5	-15,4	-15,4	-15,2	-14,5

Portugal

## população com emprego - regiões NUTII

	2004						2005			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 124,6</b>	<b>100,0</b>	<b>5 125,5</b>	<b>100,0</b>	<b>5 133,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5 094,4</b>	<b>100,0</b>	<b>5 132,0</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	494,8	9,7	497,6	9,7	484,6	9,4	476,7	9,4	474,3	9,2
55 e + anos	887,6	17,3	886,0	17,3	894,5	17,4	908,2	17,8	927,9	18,1
<b>Norte</b>	<b>1 793,4</b>	<b>35,0</b>	<b>1 787,3</b>	<b>34,9</b>	<b>1 798,6</b>	<b>35,0</b>	<b>1 776,5</b>	<b>34,9</b>	<b>1 795,6</b>	<b>35,0</b>
15 - 24 anos	211,9	11,8	213,5	11,9	212,1	11,8	208,8	11,8	204,4	11,4
55 e + anos	269,9	15,0	271,9	15,2	269,0	15,0	279,3	15,7	289,9	16,1
<b>Centro</b>	<b>1 276,0</b>	<b>24,9</b>	<b>1 282,6</b>	<b>25,0</b>	<b>1 283,8</b>	<b>25,0</b>	<b>1 276,8</b>	<b>25,1</b>	<b>1 277,9</b>	<b>24,9</b>
15 - 24 anos	112,6	8,8	109,7	8,6	102,7	8,0	99,9	7,8	98,5	7,7
55 e + anos	322,4	25,3	324,4	25,3	325,8	25,4	328,1	25,7	330,6	25,9
<b>Lisboa</b>	<b>1 296,1</b>	<b>25,3</b>	<b>1 294,0</b>	<b>25,2</b>	<b>1 294,0</b>	<b>25,2</b>	<b>1 286,6</b>	<b>25,3</b>	<b>1 300,5</b>	<b>25,3</b>
15 - 24 anos	95,4	7,4	95,4	7,4	94,9	7,3	93,4	7,3	96,3	7,4
55 e + anos	179,9	13,9	178,1	13,8	185,7	14,4	184,8	14,4	189,2	14,5
<b>Alentejo</b>	<b>344,9</b>	<b>6,7</b>	<b>345,4</b>	<b>6,7</b>	<b>343,5</b>	<b>6,7</b>	<b>342,9</b>	<b>6,7</b>	<b>345,1</b>	<b>6,7</b>
15 - 24 anos	31,8	9,2	33,6	9,7	31,3	9,1	32,3	9,4	32,8	9,5
55 e + anos	59,1	17,1	56,4	16,3	57,1	16,6	57,3	16,7	60,0	17,4
<b>Algarve</b>	<b>195,8</b>	<b>3,8</b>	<b>196,6</b>	<b>3,8</b>	<b>195,2</b>	<b>3,8</b>	<b>191,1</b>	<b>3,8</b>	<b>192,4</b>	<b>3,7</b>
15 - 24 anos	14,2	7,3	15,5	7,9	14,3	7,3	13,3	7,0	13,2	6,9
55 e + anos	32,8	16,8	32,3	16,4	33,6	17,2	34,3	17,9	33,2	17,3
<b>Açores</b>	<b>104,7</b>	<b>2,0</b>	<b>105,8</b>	<b>2,1</b>	<b>105,0</b>	<b>2,0</b>	<b>104,6</b>	<b>2,1</b>	<b>104,3</b>	<b>2,0</b>
15 - 24 anos	15,8	15,1	16,3	15,4	16,1	15,3	16,2	15,5	15,6	15,0
55 e + anos	9,5	9,1	9,1	8,6	9,1	8,7	9,4	9,0	10,0	9,6
<b>Madeira</b>	<b>114,0</b>	<b>2,2</b>	<b>113,8</b>	<b>2,2</b>	<b>114,0</b>	<b>2,2</b>	<b>116,0</b>	<b>2,3</b>	<b>116,2</b>	<b>2,3</b>
15 - 24 anos	13,3	11,7	13,7	12,0	13,2	11,6	12,9	11,1	13,7	11,8
55 e + anos	14,1	12,4	13,8	12,1	14,1	12,4	14,9	12,8	15,0	12,9

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>total</b>	<b>2 626,2</b>	<b>2 633,4</b>	<b>2 620,3</b>	<b>2 593,0</b>	<b>2 574,5</b>
B Pesca	3,6	3,8	3,8	3,8	3,8
C Indústria extractiva	15,1	15,1	15,0	14,7	14,7
D Indústria transformadora	777,1	773,7	764,5	757,3	748,7
E Produção e dist.electric., gás e água	11,5	11,4	11,2	10,6	10,9
F Construção	348,5	347,1	347,1	346,6	350,7
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	570,1	573,6	571,0	564,0	555,4
H Alojamento e restauração	182,2	187,1	184,8	178,4	176,5
I Transportes, armazen.e comunicação	146,4	147,0	148,7	144,6	144,9
J Actividades financeiras	78,1	78,5	78,3	78,7	78,9
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	250,5	252,0	251,6	250,8	245,0
M Educação	55,6	55,1	55,1	55,4	55,8
N Saúde e acção social	120,2	121,5	121,8	122,4	123,3
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,4	67,6	67,3	65,7	66,1
<b>Tempo Completo</b>	<b>2 508,9</b>	<b>2 514,4</b>	<b>2 510,2</b>	<b>2 495,5</b>	<b>2 476,6</b>
Permanentes	2 113,8	2 082,6	2 058,7	2 051,0	2 040,3
A termo	301,2	331,0	331,3	314,5	303,5
Outras situações	93,8	100,8	120,2	130,0	132,8
<b>Tempo parcial</b>	<b>117,4</b>	<b>119,1</b>	<b>110,1</b>	<b>97,5</b>	<b>97,9</b>
Permanentes	74,1	72,5	63,1	57,3	56,7
A termo	31,1	34,1	38,0	30,9	32,9
Outras situações	12,2	12,4	9,0	9,3	8,3
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>221,1</b>	<b>109,0</b>	<b>102,4</b>	<b>99,2</b>	<b>102,7</b>
% em relação ao emprego total	<b>8,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,9</b>	<b>2,6</b>	<b>4,0</b>
Criação de empregos	37,9%	37,2%	46,3%	45,1%	42,6%
Substituição de trabalhadores	27,6%	29,3%	31,8%	30,7%	28,8%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	34,5%	33,5%	21,9%	24,2%	28,5%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>107,4</b>	<b>100,2</b>	<b>119,9</b>	<b>124,7</b>	<b>123,0</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,1</b>	<b>3,8</b>	<b>4,6</b>	<b>4,8</b>	<b>4,8</b>
Extinção de empregos	23,4%	23,2%	29,4%	31,0%	27,3%
Substituição de trabalhadores	18,1%	19,0%	19,7%	17,2%	18,3%
Suspensões temporárias e outros motivos	58,5%	57,9%	50,9%	51,9%	54,4%
<b>pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	<b>14,8</b>	<b>11,6</b>	<b>13,7</b>	<b>11,7</b>	<b>12,4</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>10,8</b>	<b>10,8</b>	<b>15,4</b>	<b>15,1</b>	<b>14,3</b>
<b>taxa de empregos vagos (%)</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<b>pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	<b>75,3</b>	<b>92,5</b>	<b>86,7</b>	<b>91,7</b>	<b>68,0</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(2)</sup>	<b>503,0</b>	<b>501,5</b>	<b>509,7</b>	<b>507,9</b>	<b>504,5</b>
<b>média semanal</b> <sup>(2)</sup>	<b>38,7</b>	<b>38,6</b>	<b>38,8</b>	<b>38,7</b>	<b>38,8</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(2)</sup>	<b>40,0</b>	<b>45,0</b>	<b>109,0</b>	<b>58,4</b>	<b>43,0</b>
<b>média semanal</b> <sup>(2)</sup>	<b>3,1</b>	<b>3,5</b>	<b>8,3</b>	<b>4,4</b>	<b>3,3</b>

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

**trabalho de menores**

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
						1º Trim	2º Trim
<b>número de visitas específicas</b>	<b>5 620</b>	<b>7 100</b>	<b>11 043</b>	<b>6 957</b>	<b>11 755</b>	<b>2 822</b>	<b>2 642</b>
<b>empresas com situações ilícitas</b>	<b>111</b>	<b>81</b>	<b>39</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	-	<b>3</b>
<b>Trabalhadores</b>	<b>1 229</b>	<b>1 157</b>	<b>617</b>	<b>171</b>	<b>100</b>	-	<b>17</b>
<b>Trabalhadores menores (&lt; 16 anos)</b>	<b>126</b>	<b>91</b>	<b>42</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	-	<b>3</b>
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	4	-	1	-	-	-	-
12 anos	-	-	-	-	-	-	-
13 anos	19	8	6	1	-	-	-
14 anos	33	24	12	6	4	-	-
15 anos	70	59	23	11	12	-	3

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

## população desempregada - indicadores globais

milhares

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>347,3</b>	<b>375,9</b>	<b>389,7</b>	<b>412,6</b>	<b>399,3</b>
Homens	165,9	176,7	187,7	192,7	191,5
Mulheres	181,4	199,2	202,0	219,9	207,8
15 - 24 anos	80,5	94,5	91,0	90,8	85,8
25 - 44 anos	171,4	183,9	202,6	222,4	206,4
45 e + anos	95,4	97,4	96,1	99,4	107,0
1º Emprego	40,0	56,5	53,8	55,1	47,8
Novo Emprego	307,3	319,4	336,0	357,5	351,5
Até 11 meses	190,5	195,2	206,2	204,3	194,5
12 meses e mais	155,1	179,8	182,4	204,4	202,7
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,3</b>	<b>6,8</b>	<b>7,1</b>	<b>7,5</b>	<b>7,2</b>
Homens	5,6	6,0	6,3	6,5	6,5
Mulheres	7,2	7,8	7,9	8,6	8,1
disparidade entre sexos (M-H)	1,6	1,8	1,6	2,1	1,6
15 - 24 anos	14,0	16,0	15,8	16,0	15,3
25 - 44 anos	6,0	6,4	7,1	7,8	7,2
45 e + anos	4,7	4,8	4,6	4,8	5,1
Norte	7,3	8,3	8,0	8,7	8,7
Centro	4,0	4,3	4,8	4,9	4,5
Lisboa	7,3	7,5	8,1	8,4	8,0
Alentejo	8,8	9,1	9,4	9,3	8,5
Algarve	5,1	5,0	5,7	7,3	6,3
Açores	3,1	3,8	3,0	3,4	4,3
Madeira	2,7	3,0	3,5	4,8	3,9
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>2,8</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>
Homens	2,5	2,9	2,8	3,2	3,2
Mulheres	3,2	3,7	3,8	4,3	4,2
disparidade entre sexos (M-H)	0,7	0,8	1,0	1,1	1,0

Portugal

## população desempregada - regiões NUTII

porcentagem

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	52,3	53,0	51,8	53,3	52,0
15 - 24 anos	23,2	25,1	23,3	22,0	21,5
<b>Norte</b>	<b>40,9</b>	<b>43,1</b>	<b>40,1</b>	<b>41,3</b>	<b>42,9</b>
Mulheres	51,1	51,9	51,9	53,8	54,5
15 - 24 anos	24,7	26,7	24,6	23,1	21,4
<b>Centro</b>	<b>15,5</b>	<b>15,2</b>	<b>16,5</b>	<b>15,9</b>	<b>15,2</b>
Mulheres	57,1	55,5	54,1	59,3	53,4
15 - 24 anos	19,9	24,4	30,2	26,1	27,6
<b>Lisboa</b>	<b>29,2</b>	<b>27,7</b>	<b>29,4</b>	<b>28,4</b>	<b>28,3</b>
Mulheres	50,0	51,3	49,3	48,6	48,0
15 - 24 anos	20,1	20,8	16,9	17,2	17,6
<b>Alentejo</b>	<b>9,5</b>	<b>9,2</b>	<b>9,1</b>	<b>8,5</b>	<b>8,1</b>
Mulheres	58,6	58,7	54,1	53,6	50,3
15 - 24 anos	29,6	28,8	23,9	24,1	20,8
<b>Algarve</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>3,1</b>	<b>3,7</b>	<b>3,2</b>
Mulheres	41,0	50,5	51,3	53,0	53,5
15 - 24 anos	21,0	23,3	21,0	17,2	22,5
<b>Açores</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>
Mulheres	64,7	64,3	69,7	70,3	56,3
15 - 24 anos	50,0	47,6	39,4	43,2	37,5
<b>Madeira</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>
Mulheres	46,9	54,3	48,8	58,6	45,8
15 - 24 anos	31,3	34,3	31,7	27,6	22,9

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

- nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## pedidos de emprego

	2004				2005								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>pedidos de desempregados</b>	<b>71 609</b>	<b>51 297</b>	<b>52 530</b>	<b>39 346</b>	<b>56 420</b>	<b>44 040</b>	<b>47 086</b>	<b>43 988</b>	<b>42 737</b>	<b>41 768</b>	<b>42 815</b>	<b>42 396</b>	<b>68 770</b>
Norte	26 575	16 908	17 289	13 381	19 532	15 479	15 783	16 410	16 150	14 698	14 619	14 598	25 084
Centro	12 786	8 251	8 444	6 722	9 299	6 711	7 409	6 564	6 282	6 458	7 066	7 150	12 194
Lisboa e Vale do Tejo	22 436	16 808	16 342	12 716	18 828	14 995	16 472	14 813	14 574	14 848	14 865	14 496	21 771
Alentejo	4 613	4 206	3 179	2 446	3 682	3 274	3 681	3 024	2 611	2 837	3 356	3 026	4 690
Algarve	3 514	3 534	5 513	2 967	3 214	2 171	2 407	2 103	2 008	1 841	1 796	1 902	3 331
Açores	616	606	662	480	684	557	492	368	402	419	377	403 <sup>(c)</sup>	591
Madeira	1 069	984	1 101	634	1 181	853	842	706	710	667	736	822	1 109
<b>profissões com mais inscritos</b>													
2.3 Docentes ens.secund., super. e simil.	15 961	944	667	493	599	491	567	381	273	255	536	655	12 261
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	7 329	7 110	8 123	5 093	7 355	5 550	5 875	5 763	5 321	3 486	6 308	5 655	7 686
4.1 Empregados de escritório	6 656	5 756	5 776	4 297	6 471	4 771	5 104	4 846	4 612	4 435	4 718	5 200	6 407
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 244	5 875	6 781	4 430	5 989	5 010	5 344	5 179	4 985	4 751	4 295	3 966	5 533
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 709	4 262	4 342	2 961	5 040	3 992	4 252	3 877	3 767	3 486	3 467	3 661	4 940
<b>pedidos de novo emprego<sup>(1)</sup></b>	<b>61 060</b>	<b>42 961</b>	<b>45 407</b>	<b>34 684</b>	<b>48 935</b>	<b>37 985</b>	<b>41 139</b>	<b>38 868</b>	<b>37 882</b>	<b>36 717</b>	<b>35 749</b>	<b>34 646</b>	<b>58 303</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 011	3 257	2 567	1 953	2 255	2 368	2 571	1 819	1 620	2 007	2 370	1 784	2 418
Indúst., energia, água e construção	13 572	13 009	13 051	11 511	16 399	12 406	13 560	13 832	14 107	12 559	11 389	11 269	13 161
Serviços	45 475	26 692	29 789	21 220	30 281	23 211	25 008	23 217	22 155	22 151	21 983	21 589	42 724
Sem classificação	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	7	4	-

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>8 619</b>	<b>6 902</b>	<b>6 848</b>	<b>4 939</b>	<b>7 789</b>	<b>7 776</b>	<b>9 324</b>	<b>9 173</b>	<b>9 746</b>	<b>9 969</b>	<b>8 636</b>	<b>8 359</b>	<b>9 437</b>
Norte	2 914	2 395	2 195	1 523	2 359	2 331	2 666	2 648	2 721	2 842	2 430	2 194	2 807
Centro	2 101	1 649	1 655	1 210	1 984	1 922	2 344	2 317	2 666	2 529	1 938	1 945	2 443
Lisboa e Vale do Tejo	2 189	1 807	1 858	1 292	2 055	1 985	2 383	2 146	2 435	2 457	2 411	2 430	2 666
Alentejo	332	190	270	189	250	253	422	423	374	489	417	515	354
Algarve	523	415	427	289	586	771	971	1 050	1 073	959	793	670	669
Açores	87	99	64	205	167	79	155	137	106	136	139	87	98
Madeira	473	347	379	231	388	435	383	452	371	557	508	518	400
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	170	174	178	127	158	109	191	246	364	275	215	351	256
Indúst., energia, água e construção	3 113	2 354	2 522	1 603	2 791	2 751	3 030	3 033	2 972	3 396	3 114	2 479	3 505
Serviços	5 260	4 314	4 097	3 157	4 761	4 835	6 043	5 828	6 345	6 236	5 243	5 480	5 618
Sem classificação	76	60	51	52	79	81	58	66	65	62	64	49	58
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 767	1 389	1 192	907	1 450	1 387	1 966	1 779	1 984	2 030	1 575	1 580	1 881
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 012	898	765	514	987	819	1 042	994	1 146	1 106	1 078	1 056	1 221
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	1 097	705	699	458	826	759	743	683	674	853	769	696	979
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	897	596	576	622	658	737	902	948	1 222	1 104	907	953	938
4.1 Empregados de escritório	643	612	597	461	712	662	766	751	781	737	651	607	765
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>12,0</b>	<b>13,5</b>	<b>13,0</b>	<b>12,6</b>	<b>13,8</b>	<b>17,7</b>	<b>19,8</b>	<b>20,9</b>	<b>22,8</b>	<b>23,9</b>	<b>20,2</b>	<b>19,7</b>	<b>13,7</b>

Portugal

## colocações

<b>total</b>	<b>4 872</b>	<b>4 478</b>	<b>4 166</b>	<b>2 946</b>	<b>4 114</b>	<b>4 227</b>	<b>5 371</b>	<b>5 294</b>	<b>5 545</b>	<b>5 291</b>	<b>4 935</b>	<b>4 419</b>	<b>5 267</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	142	87	148	90	73	55	104	148	292	196	139	201	208
Indúst., energia, água e construção	1 599	1 518	1 468	999	1 501	1 444	1 661	1 662	1 600	1 685	1 714	1 225	1 797
Serviços	3 072	2 831	2 509	1 830	2 485	2 663	3 562	3 441	3 606	3 380	3 042	2 956	3 227
Sem classificação	59	42	41	27	55	65	44	43	47	30	40	37	35
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>56,5</b>	<b>64,9</b>	<b>60,8</b>	<b>59,6</b>	<b>52,8</b>	<b>54,4</b>	<b>57,6</b>	<b>57,7</b>	<b>56,9</b>	<b>53,1</b>	<b>57,1</b>	<b>52,9</b>	<b>55,8</b>
Norte	53,2	64,1	62,8	61,4	49,5	54,1	49,8	56,0	50,3	49,0	54,3	45,9	51,3
Centro	60,6	73,0	60,1	66,5	59,9	60,5	65,5	65,2	65,7	59,3	61,1	59,0	64,8
Lisboa e Vale do Tejo	58,2	64,7	63,3	58,7	50,3	52,2	51,6	55,7	51,3	54,7	55,0	58,1	53,2
Alentejo	75,3	42,1	55,2	50,8	57,2	34,4	43,1	51,1	82,4	53,4	64,7	45,2	59,6
Algarve	48,4	56,6	54,8	65,1	47,4	57,3	58,7	57,3	59,2	53,3	63,4	52,2	50,8
Açores	70,1	50,5	85,9	22,4	81,4	60,8	107,1	50,4	66,0	64,7	89,9	70,1	56,1
Madeira	44,0	59,1	47,2	50,6	43,0	43,7	93,5	48,5	43,9	34,6	40,9	40,2	55,3

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

**pedidos de emprego**

milhares

	2004					2005							
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>pedidos de emprego</b>	<b>509,9</b>	<b>511,4</b>	<b>516,0</b>	<b>513,8</b>	<b>526,4</b>	<b>531,8</b>	<b>529,6</b>	<b>529,6</b>	<b>517,2</b>	<b>511,5</b>	<b>508,2</b>	<b>510,3</b>	<b>527,6</b>
Desemprego registado	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5	478,6	470,3	463,7	460,4	464,9	482,5
Empregados	14,9	15,1	15,3	15,2	15,2	15,4	15,8	16,0	15,9	15,8	15,8	16,4	16,7
Ocupados	22,9	23,2	24,1	24,2	22,3	23,2	23,9	25,1	25,6	26,3	26,1	23,9	22,8
Indisponíveis temporariamente	5,6	5,3	5,5	5,6	5,5	5,6	5,4	5,2	5,4	5,8	5,9	5,1	5,6

**desemprego registado**

milhares

<b>desemprego registado</b>	<b>466,5</b>	<b>467,8</b>	<b>471,2</b>	<b>468,9</b>	<b>483,4</b>	<b>487,6</b>	<b>484,5</b>	<b>478,6</b>	<b>470,3</b>	<b>463,7</b>	<b>460,4</b>	<b>464,9</b>	<b>482,5</b>
Homens	197,7	200,4	203,8	204,7	211,2	213,6	211,5	209,1	205,4	202,0	199,1	199,0	202,9
Mulheres	268,8	267,4	267,4	264,1	272,2	274,0	273,0	269,5	264,8	261,6	261,3	265,9	279,7
Menos de 25 anos	73,8	74,3	73,8	71,0	73,6	73,5	71,7	68,5	65,3	62,5	62,4	65,2	71,8
25 e mais anos	392,7	393,5	397,4	397,9	409,8	414,1	412,8	410,1	405,0	401,2	398,0	399,7	410,7
1º Emprego	35,1	35,9	34,5	31,8	32,7	32,9	32,2	29,8	28,2	27,5	28,9	31,7	35,9
Novo emprego	431,4	431,9	436,7	437,1	450,7	454,7	452,3	448,8	442,1	436,2	431,5	433,2	446,7
Agricultura, pec., caça, silv. e pesca	14,8	16,6	16,8	17,0	17,8	18,6	19,0	17,7	16,0	15,7	16,2	15,8	15,7
Indúst., energia, água e construção	168,2	170,1	170,8	171,9	176,4	178,2	178,0	178,9	179,4	178,0	175,6	175,7	175,7
Serviços	246,8	243,6	247,6	246,8	255,2	256,7	254,1	251,1	245,7	241,5	238,7	240,7	254,3
Sem classificação	1,7	1,6	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,1	1,0	1,0	0,9	0,9	0,9
Menos de 1 ano	269,1	269,1	273,2	271,0	281,6	283,3	282,0	277,8	269,7	264,7	263,5	264,9	279,2
1 ano e mais	197,5	198,7	198,0	197,9	201,8	204,3	202,4	200,8	200,5	199,0	197,0	200,0	203,4
Nenhum nível de instrução	25,7	26,2	26,4	26,5	27,0	27,2	27,0	26,8	26,1	26,0	25,8	25,4	25,2
Básico - 1º ciclo	151,1	153,6	155,7	156,7	160,4	162,2	161,9	161,4	160,0	159,0	157,9	157,2	156,2
Básico - 2º ciclo	94,4	96,6	98,4	98,6	101,9	102,8	102,6	102,0	101,2	99,6	97,9	97,7	97,8
Básico - 3º ciclo	73,9	75,6	77,2	77,4	80,6	81,5	81,0	79,9	78,6	77,1	76,0	76,4	78,1
Secundário	73,8	75,1	76,1	74,5	76,5	76,4	74,9	74,0	71,9	70,1	69,7	72,1	75,6
Superior	47,6	40,8	37,4	35,2	37,1	37,5	37,2	34,6	32,5	31,9	33,1	36,0	49,7
Norte	206,7	206,2	206,3	205,1	208,5	211,7	212,1	213,1	213,5	213,2	211,8	213,6	221,8
Centro	64,1	63,6	64,3	64,0	67,3	67,3	66,0	64,3	61,7	59,8	59,6	61,4	64,8
Lisboa e Vale do Tejo	152,8	152,3	151,9	150,0	154,0	154,8	153,8	150,9	148,5	147,2	146,5	147,5	151,2
Alentejo	23,0	23,8	22,9	22,6	24,4	24,7	25,0	24,3	22,9	22,3	22,6	22,9	23,8
Algarve	10,3	11,6	15,0	16,2	17,5	17,0	15,8	14,4	12,5	10,7	9,7	9,3	10,5
Açores	3,4	3,7	3,7	4,0	4,2	4,4	4,0	3,9	3,7	3,5	3,3	3,4	3,3
Madeira	6,1	6,7	7,1	7,0	7,7	7,6	7,7	7,5	7,4	7,0	6,9	6,8	7,2

**profissões com mais inscritos**

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	54,6	56,4	58,4	58,5	60,1	60,5	60,3	60,0	59,1	58,1	57,1	56,6	57,0
4.1 Empregados de escritório	57,4	57,8	57,7	57,0	58,3	58,3	57,3	56,9	55,7	54,8	54,2	55,4	56,9
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	46,3	47,2	49,1	48,6	50,4	50,5	49,5	48,4	47,0	46,5	46,9	48,2	48,9
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	40,5	41,2	42,1	42,6	44,3	44,9	44,9	44,5	44,1	43,4	42,6	42,2	42,2
7.4 Outros operários, artif. e trab.simil.	33,6	34,0	34,3	34,4	34,5	36,1	36,4	37,1	38,1	38,1	37,8	38,4	38,4

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

**despedimentos colectivos****informação mensal**

	2005					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	7	9	10	11	3	11
Total de trabalhadores	955	179	855	1 266	203	2 090
Trabalhadores a despedir	108	39	288	133	38	458
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	3	6	5	10	6	3
Trabalhadores	236	175	84	740	967	450
Trabalhadores a despedir	46	17	21	201	75	33
Despedidos	4	15	4	153	45	27
Revogação por acordo	42	2	17	48	8	6
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

**3º trimestre 2005**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	25	9	4	11	1	-
Total de trabalhadores	3559	1770	100	1671	18	-
Trabalhadores a despedir	629	110	61	440	18	-
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	19	13	1	5	-	-
Trabalhadores	2 157	1 959	21	177	-	-
Trabalhadores a despedir	309	266	8	35	-	-
Despedidos	225	210	8	7	-	-
Revogação por acordo	62	45	-	17	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

Continente

**redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial****informação mensal**

	2005					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	2	-	2	5	4	5
Total de trabalhadores	31	-	16	2 146	2 187	141
Trabalhadores com redução	17	-	9	936	972	97
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	5	3	5	5	2	5
Total de trabalhadores	350	311	690	2 199	2 179	115
Trabalhadores com suspensão	68	109	226	515	901	24
<b>redução e suspensão</b>						
Empresas	7	3	7	10	5	10
Total de trabalhadores	381	311	706	4 345	2 257	256
Trabalhadores c/ redução + suspensão	37	109	235	1 451	1 873	121

**3º trimestre 2005**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	14	11	3	-	-	-
Total de trabalhadores	4 474	4 388	86	-	-	-
Trabalhadores com redução	2 005	1 934	71	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	12	11	-	-	-	-
Total de trabalhadores	4 493	4 484	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	1 440	1 431	-	-	-	-
<b>redução e suspensão</b>						
Empresas	26	22	3	-	-	-
Total de trabalhadores	8 967	8 872	86	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	3 445	3 365	71	-	-	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

## população em educação ou formação - indicadores globais

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>população a estudar ou em formação</b>	<b>1 691</b>	<b>1 591</b>	<b>1 727</b>	<b>1 745</b>	<b>1 722</b>
Homens	829	784	855	859	843
Mulheres	862	807	872	887	879
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 525</b>	<b>1 440</b>	<b>1 566</b>	<b>1 583</b>	<b>1 546</b>
Homens	754	708	776	780	758
Mulheres	771	731	790	803	788
<b>25 - 44 anos</b>	<b>149</b>	<b>142</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>163</b>
Homens	69	72	74	73	79
Mulheres	80	70	76	78	84
<b>45 e + anos</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>
Homens	7	3	5	6	6
Mulheres	10	6	6	6	7

nota: - serie revista tendo por referencia as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 <sup>(1)</sup>	2001	2002	2003
<b>empresas com acções de formação</b>	5 491	7 572	7 959	8 669
<b>empresas com acções de formação (%)</b>	13,5	17,1	16,0	18,7
<b>participantes em acções de formação profissional (milhares)</b>	727,6	596,9	551,6	636,1
<b>taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)<sup>(2)</sup></b>	n.d.	18,6	17,5	19,6
<b>acções desenvolvidas (milhares)</b>	112,2	117,7	101,9	127,8
<b>nº médio de horas de formação por participante</b>	74,2	25,8	39,2	26,1
<b>nº médio de horas de formação por empresa (milhares)</b>	9,8	2,0	2,7	1,9
<b>custo médio por participante (euros)</b>	424,0	279,4	321,7	314,9

2003	Total	Aperfeiçoamento	Formação Inicial	Reconversão	Formação de Formadores
<b>número de participantes em acções de formação profissional (milhares)</b>	<b>636,1</b>	<b>566,3</b>	<b>54,7</b>	<b>9,9</b>	<b>5,1</b>
<b>C Indústrias extractivas</b>	2,8	2,8	0	0	0
<b>D Indústrias transformadoras</b>	173,4	159,7	11,1	2,1	0,5
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	15,3	14,3	0,3	0,6	0,1
DB Indústria têxtil	15,4	14,4	1,0	0,1	0
DC Ind.couro e produtos do couro	2,2	2,0	0	0,2	-
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	3,0	2,8	0,1	0,1	0
DE Ind.pasta, papel e cartão; edic.e impressão	19,4	18,6	0,6	0	0,1
DF Fabr.coque,prod.petrol.refin.e comb.nuclear	-	-	-	-	-
DG Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais	19,4	18,0	1,2	0,1	0
DH Fabr.artigos de borracha e matérias plásticas	5,3	4,6	0,7	0	0
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	7,8	7,6	0,2	0	0
DJ Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos	10,6	10,2	0,3	0,1	0
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	8,7	8,3	0,3	0,1	0
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	34,1	31,5	1,9	0,6	0,1
DM Fabricação de material de transporte	29,4	24,9	4,2	0,2	0
DN Indústrias transformadoras, n.e.	2,8	2,6	0,2	0	0
<b>E Produção e distrib. electricidade, gás e água</b>	9,5	9,4	0,1	0	0
<b>F Construção</b>	25,7	24,4	1,2	0,1	0
<b>G Comércio grosso e retal.,rep.veic.autom.,mot.</b>	143,8	127,4	13,5	0,2	2,7
<b>H Alojamento e restauração</b>	16,2	12,0	3,7	0,5	0
<b>I Transportes, armazenagem e comunicações</b>	74,9	69,4	4,1	0,6	0,8
<b>J Actividades financeiras</b>	82,6	75,7	5,0	1,3	0,6
<b>K Activ.imobil.,alug.e serv.prest.empresas</b>	55,7	40,2	13,6	1,8	0,2
<b>M Educação</b>	8,5	8,0	0,3	0	0,2
<b>N Saúde e acção social</b>	28,5	23,2	1,9	3,3	0,1
<b>O Outras act.serv.colect.,sociais e pessoais</b>	14,5	14,0	0,3	0,1	0

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem. (2) % de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2004				2005								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>convenções publicadas</b>	18	17	12	11	25	19	10	29	17	28	35	27	15
CCT	10	11	9	8	15	13	7	18	7	17	20	18	9
ACT	2	-	1	1	8	-	1	6	4	3	1	1	2
AE	6	6	2	2	2	6	2	4	6	8	14	8	4
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	14	12	10	8	19	13	8	22	12	22	29	24	11
<b>Trabalhadores abrangidos</b>	35 601	24 400	2 608	22 341	90 238	16 336	85 207	413 070	24 569	39 499	83 373	171 985	22 068
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	1 178	1 986	-	-	-	-	-	-	2 368	57	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	827	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	9 304	15 315	1 252	10 647	1 153	3 491	410	6 028	2 398	2 716	62 037	152 274	4 323
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	838	-	301	-	-	355	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	310 398	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	9 654	7 024	-	9 531	11 914	-	84 325	92 714	14 056	9 350	14 706	4 746	1 095
H. Alojamento e restauração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 651	51	12 520	-
I. Transp., armazen.e comunicações	2 456	1 550	178	177	5 657	-	472	3 606	8 115	1 991	104	329	2 766
J. Actividades financeiras	13 953	-	-	-	53 694	11 638	-	-	-	-	953	2 019	13 148
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408	-	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	16 554	26	-	-	-	-	-	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	234	534	-	-	1 266	343	-	23	-	2 791	1 564	40	736
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	12,9	13,3	20,2	12,0	19,8	21,8	23,1	21,5	12,7	16,9	13,0	22,5	13,8
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	2,7	3,0	2,4	3,1	2,7	2,8	2,7	2,7	2,8	3,3	2,6	2,8	2,9
Deflacionada	-0,5	-0,1	-1,7	0,2	-0,2	0,0	-0,1	0,0	0,4	0,8	0,2	0,2	0,4

## Setembro de 2005

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Seguros"	13 129	59,5	12,0	2,7	0,3	2,4	2,7	0,3	2,4

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

percentagem

	2004				2005								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>variação:</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,0	0,6	0,6	0,1	-0,5	0,0	0,3	0,7	0,4	0,0	0,4	0,1	0,2
<b>Homóloga</b>	2,1	2,1	2,5	2,5	2,0	2,2	2,2	2,1	1,8	1,6	2,2	2,6	2,8
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,3	2,2	2,1	2,2	2,2
<b>principais variações face ao mês anterior (%)</b>													
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal													4,2
Óleos e Gorduras													4,1
Livros													3,3
Protecção social													2,7
Ensino pré-primário e primário													1,6
Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares						-0,8							
Equipamento de processamento de dados						-1,2							
Carne						-1,8							
Reparação de mobiliário e acessórios, carpetes e outros revestimentos						-1,9							
Peixe						-2,5							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## ganhos médios - indicadores globais

	2001	2002		2003		2004	
	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>653,5</b>	<b>667,9</b>	<b>686,6</b>	<b>737,8</b>	<b>750,1</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>781,9</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,2</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>
Homens	885,9	903,2	924,0	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5
Mulheres	634,8	654,3	672,9	726,0	735,2	760,1	768,6
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,6</b>	<b>83,4</b>	<b>83,7</b>	<b>84,6</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>
<b>trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo <sup>(2)</sup> (%)</b>	<b>4,0</b>	n.d.	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>
Homens (%)	2,6	n.d.	2,5	3,7	4,6	4,3	4,0
Mulheres (%)	6,1	n.d.	6,3	7,2	8,4	8,1	7,5

## ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2001	2002		2003		2004	
	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>781,9</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,2</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>
C. Indústrias extractivas	792,4	864,0	857,9	868,0	914,7	913,5	924,5
D. Indústrias transformadoras	673,4	700,3	710,3	770,8	781,3	799,5	814,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 333,1	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7
F. Construção	727,6	732,4	754,7	719,7	743,4	748,6	771,9
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	736,8	748,0	777,7	816,0	836,7	857,2	867,4
H. Alojamento e restauração	511,8	515,8	538,0	572,6	596,6	596,8	608,0
I. Transp., armaz.e comunicações	1 211,1	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3
J. Actividades financeiras	1 678,6	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	908,7	941,7	958,2	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5
M. Educação	927,1	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9
N. Saúde e acção social	641,9	658,8	661,8	726,2	733,2	742,0	739,9
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	890,4	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6

trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo <sup>(2)</sup> - actividade económica

(percentagem)

	2001	2002		2003		2004	
	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>4,0</b>	n.d.	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>
C. Indústrias extractivas	0,8	n.d.	1,3	1,7	0,5	1,7	2,3
D. Indústrias transformadoras	4,1	n.d.	4,1	5,7	6,5	6,6	5,5
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	n.d.	-	0,2	0,3	0,1	0,1
F. Construção	2,7	n.d.	3,0	4,0	5,4	4,6	5,2
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	4,6	n.d.	4,8	5,9	7,6	5,9	4,7
H. Alojamento e restauração	13,6	n.d.	12,5	12,4	11,1	14,5	14,2
I. Transp., armaz.e comunicações	0,4	n.d.	0,2	0,7	1,8	1,2	1,5
J. Actividades financeiras	0,1	n.d.	0,2	0,6	0,3	0,7	0,4
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,6	n.d.	1,3	4,7	6,7	3,5	6,2
M. Educação	2,7	n.d.	1,8	1,3	1,3	1,6	2,0
N. Saúde e acção social	2,5	n.d.	1,8	2,8	3,5	3,6	3,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	5,0	n.d.	7,6	6,4	7,8	11,2	9,2

(1) o inquérito de Abril de 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa, com excepção dos dados referentes ao Salário Mínimo que não foram estimados.

(2) designação actual: retribuição mínima mensal

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

euros

	2004			2005	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
<b>total</b>	<b>697</b>	<b>719</b>	<b>715</b>	<b>720</b>	<b>737</b>
Engenheiro civil	1 901	2 009	1 990	1 998	2 039
Pedreiro em geral	595	610	602	605	620
Armador de ferro	590	607	598	603	608
Encarregado da construção civil	1 034	1 059	1 058	1 043	1 084
Carpinteiro de limpos	624	632	636	643	650
Carpinteiro de toscos	604	602	595	612	631
Espalhador de betuminosos	619	624	633	630	637
Ladrilhador (azulejador)	617	617	619	640	649
Estucador	564	574	587	587	599
Canalizador	667	689	678	684	703
Electricista em geral	711	720	717	745	751
Pintor da construção civil	585	589	590	592	602
Serralheiro civil	681	686	691	703	712
Motoristas veículos pesados mercadorias	684	703	700	698	718
Condutor máquinas de escavação	686	700	692	690	706
Servente da construção civil	504	514	513	518	529

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

euros

	2004			2005	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
<b>total</b>	<b>4,02</b>	<b>4,15</b>	<b>4,13</b>	<b>4,16</b>	<b>4,26</b>
Engenheiro civil	11,20	11,80	11,69	11,72	11,96
Pedreiro em geral	3,43	3,52	3,47	3,49	3,58
Armador de ferro	3,41	3,50	3,45	3,48	3,51
Encarregado da construção civil	5,97	6,11	6,10	6,02	6,25
Carpinteiro de limpos	3,60	3,65	3,67	3,71	3,75
Carpinteiro de toscos	3,48	3,47	3,43	3,53	3,64
Espalhador de betuminosos	3,57	3,60	3,65	3,64	3,67
Ladrilhador (azulejador)	3,56	3,56	3,57	3,69	3,74
Estucador	3,25	3,31	3,39	3,38	3,45
Canalizador	3,85	3,97	3,91	3,99	4,06
Electricista em geral	4,10	4,15	4,14	4,30	4,33
Pintor da construção civil	3,38	3,40	3,40	3,41	3,47
Serralheiro civil	3,93	3,96	3,98	4,06	4,11
Motoristas veículos pesados mercadorias	3,95	4,06	4,04	4,03	4,14
Condutor máquinas de escavação	3,96	4,04	3,99	3,98	4,08
Servente da construção civil	2,91	2,97	2,96	2,99	3,05

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

## greves - informação mensal

	2004							2005					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai. <sup>(1)</sup>	Jun. <sup>(1)</sup>
<b>número de greves</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>25</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>1 974</b>	<b>1 227</b>	<b>518</b>	<b>212</b>	<b>9 380</b>	<b>1 743</b>	<b>7 209</b>	<b>583</b>	<b>2 500</b>	<b>1 809</b>	<b>2 460</b>	<b>3 652</b>	<b>4 871</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	41	-	231	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	150	560	112	144	659	1 253	427	542	1 026	1 150	540	2 345	2 814
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	73	-	-	73	-	-	-	40
F. Construção	84	-	-	-	47	-	-	-	-	-	-	113	63
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	10	-	-	-	54	-	-	5	-	7	-	31
H. Alojamento e restauração	131	21	11	12	-	65	7	-	6	-	24	-	104
I. Transp., armaz.e comunicações	1 483	524	379	14	197	232	1 413	-	117	418	18	824	1 495
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	8 477	-	4 879	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	15	87	16	42	-	66	247	-	1 246	-	1 134	367	194
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	111	25	-	-	-	-	236	-	27	10	737	-	128
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>3 476</b>	<b>1 751</b>	<b>1 081</b>	<b>733</b>	<b>9 874</b>	<b>1 682</b>	<b>9 601</b>	<b>694</b>	<b>3 476</b>	<b>3 454</b>	<b>5 701</b>	<b>2 225</b>	<b>4 024</b>

(1) por laspsio, na versão papel do Boletim, aparecem estes meses referenciados como Jun. e Jul.

## greves - informação trimestral

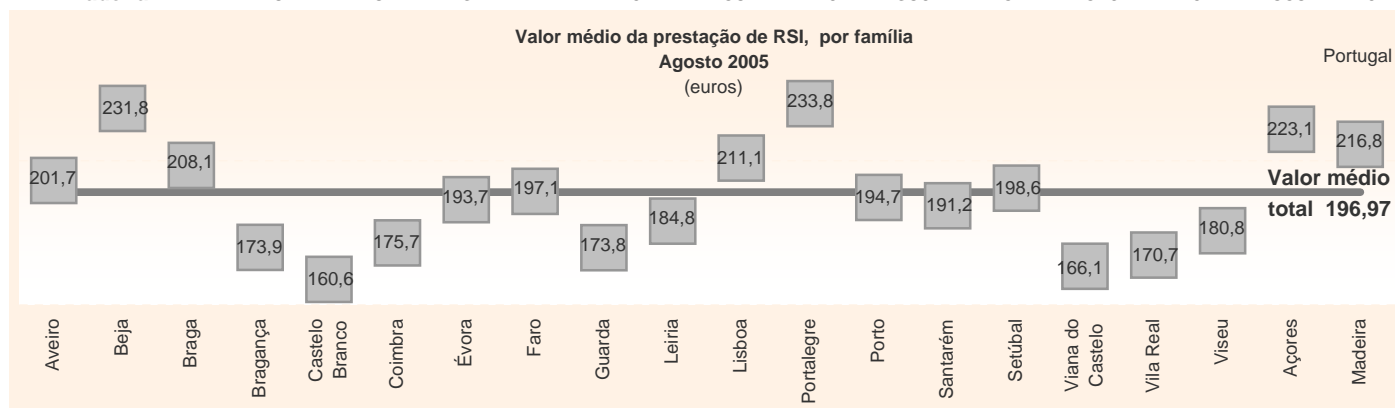
	2004			2005	
	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
<b>número de greves</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>52</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	3	-
D. Indústrias transformadoras	23	17	21	30	35
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	1	1	1
F. Construção	1	-	1	-	4
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	1	1	2	1	2
H. Alojamento e restauração	4	4	2	1	2
I. Transp., armaz.e comunicações	7	8	6	4	12
J. Actividades financeiras	-	-	2	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	4	5	4	1	7
M. Educação	-	-	-	-	2
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	2	1	2	2	3
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>5 440</b>	<b>1 724</b>	<b>18 174</b>	<b>4 753</b>	<b>10 813</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>9 886</b>	<b>3 570</b>	<b>21 159</b>	<b>7 629</b>	<b>11 952</b>
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	34,5	38,3	48,1	65,5	54,7
Condições de Trabalho	31,9	36,7	30,4	21,8	22,7
Emprego e formação	7,1	8,3	6,3	5,1	11,3
Processo regulamentação colectiva	7,1	11,7	3,8	3,8	8,5
Livre exer. org. de trabalhadores	0,8	-	-	-	-
Outras	18,6	5,0	11,4	3,8	2,8
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	12,4	21,7	5,1	16,6	11,3
Parcialmente aceite	24,8	23,3	15,2	16,6	13,2
Recusado	62,8	55,0	79,7	66,8	75,5

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);  
- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
<b>total</b>	13 912	16 787	20 496	25 129	27 292	31 227	32 744	37 546	40 488	45 025	46 958	48 309	51 249
<b>Aveiro</b>	877	1 008	1 201	1 288	1 289	1 578	1 669	1 958	2 100	2 317	2 436	2 551	2 671
<b>Beja</b>	513	614	671	743	789	872	900	1 012	1 088	1 198	1 220	1 260	1 339
<b>Braga</b>	772	929	1 272	1 556	1 674	2 065	2 214	2 785	3 165	3 781	4 036	4 254	4 265
<b>Bragança</b>	233	276	298	370	393	415	404	426	407	404	392	387	353
<b>Castelo Branco</b>	355	448	538	655	590	748	706	777	792	821	812	840	858
<b>Coimbra</b>	1 092	1 356	1 600	2 037	2 180	2 401	2 515	2 893	3 119	3 337	3 384	3 384	3 432
<b>Évora</b>	543	655	723	889	926	987	997	1 076	1 098	1 154	1 142	1 137	1 193
<b>Faro</b>	1 048	1 270	1 474	1 960	2 226	2 260	2 243	2 569	2 641	2 752	2 770	2 768	2 817
<b>Guarda</b>	424	446	506	563	609	661	801	1 184	1 203	1 241	1 230	1 185	1 238
<b>Leiria</b>	431	472	512	556	609	707	716	918	1 049	1 238	1 306	1 321	1 451
<b>Lisboa</b>	1 016	1 294	1 652	2 053	2 425	2 913	3 061	3 557	3 844	4 366	4 738	4 694	5 138
<b>Portalegre</b>	305	317	339	386	412	443	494	594	627	719	773	867	920
<b>Porto</b>	1 672	1 962	2 383	2 844	3 202	3 790	4 051	4 426	5 135	5 958	6 344	6 811	7 662
<b>Santarém</b>	1 216	1 594	2 282	2 807	2 900	3 052	3 039	3 113	3 193	3 225	3 205	3 188	3 295
<b>Setúbal</b>	782	875	1 089	1 219	1 322	1 564	1 676	2 076	2 285	2 824	2 915	3 010	3 218
<b>Viana do Castelo</b>	664	715	840	1 002	1 070	1 601	1 873	1 890	1 906	1 989	1 932	2 020	2 023
<b>Vila Real</b>	567	672	732	889	986	1 113	1 112	1 398	1 518	1 947	2 108	2 219	2 322
<b>Viseu</b>	224	266	418	546	599	704	803	990	1 122	1 285	1 484	1 417	1 712
<b>R.A. Açores</b>	1 094	1 500	1 853	2 595	2 787	3 095	3 221	3 524	3 735	3 920	4 030	4 128	4 315
<b>R.A. Madeira</b>	84	118	113	171	204	258	249	380	461	549	701	868	1 027



Portugal

## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
<b>total</b>	37 751	45 633	56 230	69 734	75 992	87 708	92 325	106 540	114 760	127 286	132 615	136 616	145 263
<b>Aveiro</b>	2 460	2 847	3 483	3 742	3 730	4 569	4 859	5 786	6 246	6 874	7 187	7 443	7 771
<b>Beja</b>	1 531	1 835	1 984	2 191	2 398	2 677	2 765	3 186	3 449	3 751	3 844	4 003	4 242
<b>Braga</b>	2 288	2 749	3 881	4 766	5 139	6 421	6 854	8 460	9 547	11 161	12 047	13 009	13 058
<b>Bragança</b>	603	682	749	971	1 031	1 114	1 089	1 165	1 128	1 137	1 080	1 073	957
<b>Castelo Branco</b>	1 064	1 318	1 544	1 837	1 989	2 146	2 030	2 260	2 301	2 374	2 364	2 412	2 479
<b>Coimbra</b>	2 421	2 989	3 585	4 661	4 990	5 604	5 883	6 852	7 443	8 003	8 129	8 117	8 308
<b>Évora</b>	1 653	1 980	2 183	2 687	2 792	3 032	3 056	3 305	3 382	3 582	3 518	3 476	3 676
<b>Faro</b>	3 050	3 748	4 386	5 759	6 568	6 708	6 698	7 719	7 900	8 212	8 283	8 261	8 429
<b>Guarda</b>	1 260	1 316	1 488	1 682	1 790	1 957	2 398	3 584	3 619	3 724	3 705	3 556	3 781
<b>Leiria</b>	1 170	1 252	1 382	1 484	1 651	1 960	1 973	2 494	2 797	3 353	3 577	3 597	4 012
<b>Lisboa</b>	2 491	3 229	4 228	5 302	6 304	7 631	8 110	9 421	10 270	11 766	12 815	12 580	14 019
<b>Portalegre</b>	904	961	1 042	1 164	1 276	1 360	1 522	1 849	1 984	2 254	2 423	2 782	2 929
<b>Porto</b>	3 950	4 617	5 729	6 927	7 860	9 446	10 135	11 283	12 978	15 055	15 957	17 117	19 336
<b>Santarém</b>	3 292	4 221	5 983	7 506	7 798	8 289	8 323	8 552	8 819	8 968	8 918	8 874	9 232
<b>Setúbal</b>	2 081	2 319	2 902	3 236	3 523	4 191	4 505	5 639	6 163	7 603	7 830	8 141	8 716
<b>Viana do Castelo</b>	1 692	1 860	2 195	2 621	2 777	4 159	4 902	4 925	4 992	5 219	5 049	5 293	5 312
<b>Vila Real</b>	1 365	1 659	1 786	2 235	2 482	2 875	2 906	3 644	3 955	5 079	5 470	5 776	6 056
<b>Viseu</b>	579	670	1 086	1 482	1 658	1 945	2 235	2 817	3 189	3 608	4 126	3 935	4 765
<b>R.A. Açores</b>	3 687	5 088	6 352	9 028	9 716	10 940	11 438	12 592	13 374	14 038	14 320	14 680	15 324
<b>R.A. Madeira</b>	210	293	262	453	520	684	644	1 007	1 224	1 525	1 973	2 491	2 861

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2005								
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>requerimentos</b>	17 573	16 785	18 600	17 096	17 453	17 663	16 694	12 846	n.d.
<b>Invalidez</b>	5 483	4 471	5 032	4 572	4 900	4 703	4 647	3 400	n.d.
<b>Velhice</b>	7 778	8 195	8 669	8 006	8 690	9 283	8 633	6 621	n.d.
<b>Sobrevivência</b>	4 312	4 119	4 899	4 518	3 863	3 677	3 414	2 825	n.d.
<b>pensionistas activos</b>	2 650 570	2 653 383	2 654 985	2 652 611	2 658 018	2 663 034	2 671 057	2 674 596	2 673 235
<b>Invalidez</b>	337 534	337 260	322 356	321 630	321 759	321 533	321 543	320 906	320 132
<b>Velhice</b>	1 663 451	1 665 706	1 682 038	1 683 181	1 684 768	1 688 441	1 692 342	1 696 833	1 701 045
<b>Sobrevivência</b>	649 585	650 417	650 591	647 800	651 491	653 060	657 172	656 857	652 058

Portugal

**prestações familiares**

<b>beneficiários</b>	1 097 193	1 128 981	1 138 343	1 150 239	1 162 035	1 168 220	1 173 211	n.d.	n.d.
<b>Abono de família</b>	1 031 497	1 060 265	1 067 690	1 079 036	1 087 663	1 094 698	1 100 050	n.d.	n.d.
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	43 277	45 268	46 537	47 705	48 629	49 318	49 633	n.d.	n.d.
<b>Subs. educação especial</b>	2 411	3 167	3 778	3 051	5 160	3 495	2 730	n.d.	n.d.
<b>Subsídio vitalício</b>	9 671	9 728	9 747	9 786	9 835	9 878	9 937	n.d.	n.d.
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	10 337	10 494	10 591	10 661	10 748	10 831	10 861	n.d.	n.d.

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	22 276	15 478	18 285	16 838	13 322	13 464	13 202	14 164	23 112
<b>Subsídio de desemprego</b>	17 663	12 537	15 573	14 537	11 506	11 485	11 238	12 019	20 301
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	4 613	2 941	2 712	2 301	1 816	1 979	1 964	2 145	2 811
<b>beneficiários</b>	305 823	310 783	317 478	316 855	316 752	310 279	311 072	303 767	301 512
<b>Subsídio de desemprego</b>	227 053	229 178	235 748	235 736	238 287	235 891	237 705	233 845	233 427
<b>Subsídio social de desemprego:</b>									
- inicial	40 112	41 014	41 615	41 213	38 879	35 404	34 121	32 459	31 508
- subsequente	38 413	40 355	39 888	39 685	39 367	38 777	39 077	37 284	36 397
- prolongamento	245	236	227	221	219	207	169	179	180
<b>beneficiários estrangeiros</b>	11 866	12 661	13 444	13 831	13 929	13 699	13 464	13 049	12 463
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
<b>Por beneficiário</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Por dias subsidiados</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>									
<b>Doença</b>	115 562	141 297	141 083	144 645	122 756	107 479	125 299	91 914	116 383
<b>Maternidade</b>	7 189	7 102	8 504	8 738	7 480	7 217	10 203	7 035	10 051
<b>Paternidade</b>	29	36	45	41	31	23	45	26	43
<b>Licença parental</b>	2 457	2 444	2 623	3 001	2 537	2 369	3 201	2 238	3 330
<b>Licença de 5 dias</b>	3 151	3 243	3 433	3 940	3 349	3 135	4 126	2 944	4 326
<b>Assistência a familiares</b>	3 324	3 763	5 635	6 112	4 458	3 863	4 185	2 584	2 899
<b>baixas</b>									
<b>Doença</b>	117 284	143 646	143 441	147 239	124 579	109 003	128 318	93 552	118 219
<b>Assistência a familiares</b>	3 378	3 816	5 699	6 183	4 517	3 898	4 233	2 614	2 941

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**emprego no tecido empresarial**

**trabalhadores por conta de outrem - actividade económica e habilitações**

distribuição percentual

	1997				2002			
	<=3ºciclo	secundário	>secundário	N/R	<=3ºciclo	secundário	>secundário	N/R
<b>total</b>	<b>77,7</b>	<b>14,6</b>	<b>5,8</b>	<b>2,0</b>	<b>71,2</b>	<b>17,0</b>	<b>8,4</b>	<b>3,3</b>
01 Agric.,prod.animal,caça e act.serv.relac.	90,8	3,8	1,7	3,7	87,7	5,6	3,4	3,3
02 Silvicultura, exp.florestal e act.serv.relac.	88,0	4,5	3,5	4,0	86,4	4,9	4,0	4,8
05 Pesca	92,6	2,9	2,2	2,3	88,7	4,8	2,8	3,7
C Ind. extractiva	88,9	6,0	3,0	2,1	84,1	7,2	3,3	5,4
15 Indústrias alimentares e das bebidas	86,6	8,5	3,4	1,5	82,2	9,9	4,4	3,4
16 Indústria do tabaco	74,3	16,2	9,3	0,1	22,0	5,8	2,0	70,3
17 Fabricação de têxteis	92,8	4,8	1,6	0,8	89,0	6,9	2,8	1,3
18 Ind.vestuário.,prep.,tingim., fab.art.peles c/pelo	94,2	4,4	0,6	0,8	91,6	4,8	0,9	2,6
19 Curtim.,acab.pele s/pêlo;fab.art.viag.marro.,calç.	94,4	4,0	0,6	1,1	92,7	4,3	1,0	2,0
20 Ind.madeira,cortiça,exc.mobili.;fab.cest.,espart.	91,4	5,6	1,6	1,4	87,5	6,9	2,7	2,9
21 Fab. pasta papel,cartão e seus artigos	81,8	11,8	5,6	0,8	74,3	15,8	7,9	2,0
22 Edição,impre.,reprod.suportes inform.gravados	67,7	23,0	7,3	1,9	60,2	25,4	12,5	1,9
23 Fab.coque, prod.petro.refinados, trat.c.nuclear	*	*	*	*	*	*	*	*
24 Fabricação de produtos químicos	66,3	19,5	11,4	2,8	57,2	24,7	16,7	1,5
25 Fab. art. borracha e de matérias plásticas	82,5	11,9	4,0	1,6	78,2	13,9	6,2	1,7
26 Fab. outros prod. minerais não metálicos	88,2	7,7	2,7	1,4	82,0	10,1	4,4	3,6
27 Indústrias metalúrgicas de base	86,9	7,7	4,2	1,1	77,6	13,9	6,3	2,3
28 Fab. prod. metálicos, exc. máq. e equi.	87,6	8,6	2,0	1,8	84,1	9,9	3,2	2,8
29 Fab. máquinas e de equipamentos, n.e.	81,9	12,7	4,2	1,3	75,5	15,8	5,8	2,9
30 Fab.máq.escrit., equi.p/ trat.autom.informação	*	*	*	*	*	*	*	*
31 Fab. máq. e aparelhos eléctricos, n.e.	80,7	14,6	4,3	0,4	74,3	16,5	7,6	1,5
32 Fab. equi. e aparelho rádio,tv,comunicação	68,6	20,0	11,1	0,2	57,6	29,1	13,3	0,1
33 Fab.apar.,inst.médico-cirú.,ortopé.,óp.reloj.	70,8	19,4	6,5	3,2	66,5	21,7	9,6	2,2
34 Fab.veíc.automóveis, reboques e semi-reboques	76,8	16,4	6,2	0,6	71,8	16,9	7,8	3,5
35 Fab. outro material de transporte	80,2	12,6	6,5	0,7	75,1	13,6	8,1	3,1
36 Fab. mobiliário; out. ind. transf., n.e.	91,6	6,0	1,2	1,2	88,2	7,4	1,9	2,5
37 Reciclagem	81,7	10,3	6,3	1,7	71,7	11,1	6,1	11,2
40 Prod. dist. elect., gás, vapor e água quente	69,7	17,3	12,7	0,2	61,5	21,5	16,8	0,1
41 Captação, tratamento e dist. de água	73,4	11,7	14,6	0,3	55,7	21,7	22,6	0,0
45 Construção	87,8	6,7	3,2	2,3	82,4	7,9	4,8	4,9
50 Comércio, man.,repar.veí.auto.,moto.;com.ret.comb.v	80,9	14,6	2,8	1,7	76,0	17,3	4,2	2,5
51 Com.grosso,agentes com., exc.veí.autom.e moto.	66,7	23,8	7,1	2,5	61,3	26,1	9,4	3,2
52 Com.retalho,rep.bens pes/domés.	72,9	22,5	2,5	2,2	67,3	24,9	4,0	3,9
55 Alojamento e restauração (rest. e sim.)	85,5	11,0	1,2	2,3	81,2	13,2	2,0	3,6
60 Transp.terr.,transp.oleodutos ou gasodutos	88,3	7,5	2,4	1,8	85,1	10,0	2,7	2,2
61 Transportes por água	69,9	11,1	18,0	1,0	70,3	10,7	18,6	0,5
62 Transportes aéreos	44,5	43,5	11,3	0,6	27,8	55,6	15,6	1,0
63 Act.anexas e aux.transp.;ag.viagens e turismo	54,5	33,0	10,4	2,1	51,9	32,0	14,5	1,7
64 Correios e telecomunicações	65,3	22,4	12,0	0,3	48,1	29,8	21,6	0,4
65 Interm.financeira, exc.sec.e fundos pensões	37,6	40,4	21,1	0,9	21,1	46,5	31,1	1,3
66 Seg.fundos pensões e out.act.comple.sec.social	46,8	36,0	16,5	0,8	33,4	37,9	27,5	1,2
67 Act. aux. de intermediação financeira	32,2	44,4	19,7	3,6	27,6	44,8	25,5	2,0
70 Actividades imobiliárias	59,3	25,2	12,7	2,8	54,6	26,2	14,6	4,7
71 Alug.máq.e equi.s/pessoal e bens pess.e domé.	59,9	29,2	6,5	4,4	55,2	31,4	8,5	4,9
72 Actividades informáticas	17,2	40,6	38,9	3,4	12,5	36,9	45,0	5,5
73 Investigação e desenvolvimento	23,4	30,3	45,1	1,2	15,8	24,3	47,5	12,4
74 Out. act. serv. prest. às empresas	62,1	22,9	11,0	4,1	56,7	23,5	14,5	5,3
80 Educação	41,8	19,7	35,2	3,2	39,6	18,1	39,3	3,0
85 Saúde e acção social	68,3	17,7	10,7	3,2	64,9	17,9	14,0	3,1
90 Saneamento, higiene pública e act. sim.	74,6	14,3	9,9	1,2	76,3	12,3	10,0	1,4
91 Actividades associativas diversas, n.e.	49,0	23,6	25,3	2,1	49,0	20,6	27,4	3,0
92 Act. recreativas,culturais e desportivas	58,2	28,7	8,5	4,6	51,5	32,5	13,2	2,8
93 Outras actividades de serviços	87,7	8,9	0,8	2,7	82,0	13,2	1,7	3,2
99 Org. inter., out. insti. extraterritoriais	*	*	*	*	*	*	*	*

fonte: DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal

\* valor não disponível ou não significativo

## ganho bruto horário - 2002

euros

## Actividades económicas

	C	D	E	F	G	H	I	J	K	C-F	G-K	C-K
<b>UE25</b>	10,78	12,42	13,39	11,12	11,04	<b>9,01</b>	11,92	<b>19,17</b>	14,41	12,20	12,85	12,56
<b>UE15</b>	15,70	14,36	17,47	12,53	12,23	<b>9,50</b>	14,14	<b>20,49</b>	15,64	14,14	14,21	14,18
<b>Novos Estados-Membro</b>	4,34	2,64	3,47	2,50	2,47	<b>2,32</b>	2,87	<b>5,08</b>	3,13	2,75	2,93	2,83
<b>Zona Euro</b>	13,68	13,46	16,78	11,10	11,37	<b>8,86</b>	12,75	<b>17,85</b>	13,31	13,15	12,68	12,90
Bélgica	13,80	14,18	<b>19,69</b>	12,51	12,43	<b>9,26</b>	12,98	17,68	14,76	14,01	13,55	13,75
República Checa	3,20	2,65	3,06	2,57	<b>2,46</b>	2,91	3,00	<b>4,89</b>	2,94	2,68	3,00	2,82
Dinamarca	<b>27,90</b>	21,02	23,78	21,19	16,52	<b>16,07</b>	21,87	24,27	21,05	21,18	18,95	19,76
Alemanha	15,90	16,60	18,79	13,41	13,49	<b>9,53</b>	14,17	<b>19,00</b>	14,78	16,18	14,51	15,40
Estónia	2,88	2,06	2,40	2,09	1,95	<b>1,33</b>	2,27	<b>4,33</b>	2,26	2,12	2,14	2,13
Grécia	9,51	6,70	<b>13,63</b>	7,21	5,91	<b>5,48</b>	9,16	10,44	6,83	7,38	7,06	7,19
Espanha	10,96	8,63	12,71	7,15	7,87	<b>6,19</b>	9,56	<b>14,53</b>	7,46	8,28	8,43	8,36
França	15,27	14,62	17,33	12,25	12,48	<b>10,91</b>	14,11	<b>18,61</b>	16,44	14,42	14,40	14,41
Irlanda	18,02	16,36	23,54	17,06	12,33	<b>10,76</b>	17,18	<b>23,02</b>	16,99	16,77	15,76	16,20
Itália	9,51	9,93	12,84	9,45	9,59	<b>8,02</b>	10,80	<b>17,14</b>	10,10	9,97	10,85	10,38
Chipre	9,52	7,44	10,80	9,15	<b>6,80</b>	6,96	11,23	<b>12,77</b>	9,83	8,57	10,30	9,67
Letónia	1,80	1,48	2,30	1,40	1,13	<b>0,99</b>	1,80	<b>3,49</b>	1,68	1,53	1,51	1,52
Lituânia	2,20	1,70	2,48	1,64	1,62	<b>1,13</b>	1,81	<b>3,29</b>	1,85	1,76	1,78	1,77
Luxemburgo	15,91	15,34	23,13	13,13	12,91	<b>10,26</b>	17,47	<b>24,09</b>	14,34	14,44	16,38	15,88
Hungria	2,78	2,45	3,03	1,96	2,12	<b>1,82</b>	2,72	<b>4,67</b>	2,80	2,44	2,60	2,51
Holanda	<b>23,26</b>	15,03	20,83	14,49	11,96	<b>11,43</b>	14,64	19,00	15,00	15,06	13,86	14,22
Áustria	13,15	12,67	<b>16,51</b>	11,60	10,26	<b>7,46</b>	12,13	16,13	12,95	12,54	11,59	12,01
Polónia	5,00	2,85	3,88	2,75	2,75	<b>2,52</b>	3,56	<b>5,08</b>	3,44	3,06	3,33	3,18
<b>Portugal</b>	4,87	4,37	10,06	4,45	5,07	<b>3,73</b>	7,38	<b>10,72</b>	6,64	4,48	6,12	5,26
Eslovénia	7,26	4,83	6,77	4,33	4,79	<b>3,93</b>	5,40	<b>8,44</b>	6,26	4,85	5,44	5,10
Eslováquia	2,45	1,94	2,84	1,73	2,42	<b>1,34</b>	1,86	<b>4,29</b>	2,38	1,97	2,18	2,08
Finlândia	13,41	14,07	15,31	13,06	12,72	<b>10,89</b>	13,27	<b>16,32</b>	14,97	13,94	13,65	13,80
Suécia	15,49	14,69	16,72	14,65	14,39	<b>11,16</b>	14,09	<b>20,21</b>	16,39	14,74	15,20	15,00
Reino Unido	24,10	17,99	21,43	17,50	13,61	<b>10,14</b>	17,66	<b>26,76</b>	20,42	18,06	17,46	17,64
Bulgária	1,30	0,73	1,29	0,71	0,56	<b>0,53</b>	1,01	<b>1,59</b>	0,71	0,80	0,81	0,80
Roménia	1,68	0,88	1,47	0,86	0,88	<b>0,75</b>	1,34	<b>2,57</b>	1,03	0,98	1,16	1,04
Islândia	:	12,92	:	14,01	13,48	:	:	:	:	:	:	:
Noruega	<b>34,95</b>	21,66	23,23	21,20	19,60	<b>16,05</b>	21,56	26,81	24,92	22,41	21,53	21,83

**Nota:** Valores a **Negrito / Negrito Itálico:** máximo e mínimo (em linhas sem valores em falta); Valores com fundo cinzento correspondem a Novos Estados-Membro. Actividades económicas: C - Indústrias Extractivas ; D - Indústrias Transformadoras; E - Electricidade, gás e água; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de bens de uso pessoal e doméstico; H - Restaurantes e hotéis; I - Transportes, armazenagem e comunicações; J - Intermediação financeira; K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas. (: ) valor não disponível

fonte: EUROSTAT, Statistics in focus 12/2005, Gross Earnings in Europe (Main results of the Structure of Earnings Survey 2002)

**Ações de formação profissional** – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Disparidade de emprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Disparidade de desemprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

**Convenção colectiva:** designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

**A convenção colectiva pode ser:**

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

**Participantes em ações de formação profissional** – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão invalidez:** prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

**Pensão sobrevivência:** prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

*Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

*Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

*Inclui* ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

*Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Profissões com mais inscritos (pedidos):** apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

**Profissões mais solicitadas (ofertas):** apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Prolongamento do subsídio social de desemprego:** o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Subsídio de desemprego:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual à que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Subsídio social de desemprego inicial:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnem as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

**Subsídio social de desemprego subsequente:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

**Taxa de actividade (população em idade activa):** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade (por grupo etário, é a relação entre a população activa em cada grupo etário e o total da população desse mesmo grupo).

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de desemprego de longa duração:** total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

**Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

**Trabalhador com contrato permanente:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

**Trabalhador a tempo completo:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*